

Ficha de Dados de Segurança

SEÇÃO 1. Identificação da substância ou da mistura e da sociedade/empresa

1.1. Identificador do produto

Denominação	Parafina Líquida
Código artigo	BFR 0070
CAS	8042-47-5
EINECS	232-455-8
Número de registo REACH	01-2119487078-27-0015

1.2. Usos pertinentes identificados da substância ou mistura e usos desaconselhados

Usos principais: Cosmética, Cuidados Pessoais, Polímero, Lubrificantes. Para a lista completa dos usos identificados para “Óleo Mineral Branco” no âmbito da categoria “Highly Refined Oil Base”, ver o Anexo 1 a esta SDS.

Todos os outros usos são proibidos.

1.3. Informações sobre o fornecedor da ficha de dados de segurança

A.M.C. CUNHA, LDA

Estrada dos Almocreves 653/659
2120-060 Salvaterra de Magos
Tel: 263851446 - Fax: 263851445

email da pessoa competente, responsável pela ficha de dados de segurança:
geral@amccunha.pt

1.4. Número telefónico de emergência

Para informações urgentes, dirigir-se a **Centro de informação antivenenos (24/24 h): +351 808 250 250**

SEÇÃO 2. Identificação dos perigos.

2.1. Classificação da substância ou da mistura.

O produto não é classificado perigoso nos termos das disposições conforme o Regulamento (CE) 1272/2008 (CLP) (e sucessivas modificações e adequações). O produto exige uma ficha informativa para fornecer todas as informações adicionais referentes os riscos para a saúde e /ou ambientes derivados pela utilização do produto e descritas na seq. 11 e 12 da presente ficha.

2.1.1 Regulamento 1272/2008 (CLP) e sucessivas alterações e adequações.

Não classificado como perigoso

2.2. Elementos da etiqueta.

Não aplicável

2.3. Outros perigos.

Highly Refined Base Oils (Viscosidade >20.5 mm²/s a 40°C)
Estado da substância: líquido

SEÇÃO 3. Composição/informações sobre os ingredientes.

3.1. Substâncias.

Óleo mineral branco de grau farmacêutico. Fórmula de estrutura: não aplicável, a substância é uma UVCB e portanto não pode ser representada com uma fórmula química univocamente definida.

Identificação.	Conc. %.	Classificação 1272/2008 (CLP).
Óleo Mineral Branco (Petróleo)		
CAS. 8042-47-5 CE. 232-455-8 Número registo REACH 01-2119487078-27-0015	100,0	Não classificado

Texto das H e EUH - frases: disponível na seção 16.

SEÇÃO 4. Medidas de primeiro socorro.

4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros.

OLHOS: O produto não é perigoso, em caso de contato ocular, enxaguar com água corrente por pelo menos 5 minutos.

PELE: Em caso de contato cutâneo, lavar a pele contaminada com água e sabão.

INALAÇÃO: O produto não é perigoso, no caso de exposição com névoa de óleo de alta concentração, deslocar o paciente para o ar livre. No caso de inalação de líquido, consultar um médico.

INGESTÃO: Não induzir o vômito. Chamar um médico.

4.2. Principais sintomas e efeitos, quer agudos quer retardados.

Para sintomas e efeitos devidos às substâncias contidas, ver o cap. 11.

4.3. Indicação da possível necessidade de consultar imediatamente um médico e tratamentos especiais.

Consultar imediatamente um médico e de tratamentos especiais. Em função do nível de exposição, é recomendado um controlo médico periódico.

SEÇÃO 5. Medidas anti-incêndio.

5.1. Meios de extinção.

MEIOS DE EXTINÇÃO ADEQUADOS
Dióxido de carbono, espumas, pós.

MEIOS DE EXTINÇÃO NÃO ADEQUADOS

Jatos de água diretamente sobre chamas. A água pode ser utilizada para resfriar os recipientes fechados

expostos à chama, para evitar disparos e explosões.

5.2. Perigos especiais derivados da substância ou da mistura.

PERIGOS DEVIDOS À EXPOSIÇÃO NO CASO DE INCÊNDIO

No caso de combustão podem gerar substâncias ou pela mistura fumos perigosos de óxido de carbono, dióxido de carbono, fumos de hidrocarbonetos não queimados e outros produtos de pirólise.

5.3. Recomendações para os encarregados da extinção dos incêndios.

INFORMAÇÕES GERAIS

Arrefecer com jatos de água os recipientes para evitar a decomposição do produto e o desenvolvimento de substâncias potencialmente perigosas para a saúde. Usar sempre o equipamento completo de proteção anti-incêndio. Coletar as águas de extinção que não devem ser lançadas no esgoto. Eliminar a água contaminada usada para a extinção e o resíduo do incêndio segundo as normas vigentes.

EQUIPAMENTO

Roupas normais a luta com o fogo, como um autorrespirador de ar comprimido de circuito aberto (EN 137), completo antichama (EN469), luvas antichama (EN 659) e botas para Bombeiros (HO A29 ou A30).

SEÇÃO 6. Medidas em caso de liberação acidental.

6.1. Precauções pessoais, dispositivos de proteção e procedimentos no caso de emergência.

Para quem não intervém diretamente

Abandonar o sítio do incidente se não estiver de posse de dispositivos adequados de proteção respiratória e ocular (veja a seção 8).

Para quem intervém diretamente

Bloquear a perda se não houver perigo. Circunscrever a zona do incidente - Usar dispositivos de proteção adequados (compreendidos os dispositivos de proteção individual do qual a seção 8 da ficha de dados de segurança) de modo a evitar contaminações da pele, dos olhos e das roupas pessoais. Evitar respirar vapores, névoas e gases.

6.2. Precauções ambientais.

Impedir que o produto penetre no esgoto, nas águas superficiais, nos lençóis freáticos. Advertir as autoridades competentes no caso de expansões/perdas.

6.3. Métodos e materiais para a contenção e para o beneficiamento.

Conter a área de descarga e absorver em materiais inertes (ex.: areia); remover com equipamento adequado e inseri-lo em recipientes para a recuperação ou a eliminação. Eliminar o resíduo com jatos de água se não houver contraindicações.

Providenciar uma aeração suficiente do local interessado pela perda. Verificar as possíveis incompatibilidades para o material dos recipientes na área 7. A eliminação do material contaminado deve ser efetuado em conformidade com as disposições do item 13.

6.4. Referência a outras seções.

Possíveis informações referentes à proteção individual e a eliminação são descritas nas seções 8 e 13.

SEÇÃO 7. Manipulação e armazenamento.

7.1. Precauções para a manipulação segura.

Evitar a formação de névoas de óleo e impedir a liberação do produto no ambiente. Não inalar possíveis vapores ou névoas. Evitar a dispersão do produto no ambiente. Operar em áreas adequadamente ventiladas. Evitar chamas e faíscas. Não comer, beber nem fumar durante o emprego. Retirar as roupas contaminadas e os dispositivos de proteção antes de aceder às zonas de alimentação.

7.2. Condições para o armazenamento seguro, compreendidas possíveis incompatibilidades.

Conservar só no recipiente original. Conservar os recipientes fechados, em local bem ventilado, ao abrigo dos raios solares diretos. Conservar os recipientes afastados de possíveis materiais incompatíveis, verificar a seção 10. Não conservar em recipientes abertos e sem rótulo. Não armazenar próximo a fontes de calor, faíscas, chamas ou oxidantes fortes.

7.3. Usos finais particulares.

Ver o anexo 1 da ficha de segurança.

SEÇÃO 8. Controlo da exposição/proteção individual.**8.1. Parâmetros de controlo.**

Referências Normativas:

OEL EU	Diretiva 2009/161/UE; Diretiva 2006/15/CE; Diretiva 2004/37/CE; Diretiva 2000/39/CE; Diretiva 2017/164/UE; Diretiva 2017/2398/UE
TLV-ACGIH	ACGIH 2019
ECHA	Processo de Registo REACH

White mineral oil (petroleum)							
Valor limite.	Tipo	Estado	TWA/8h mg/m3	ppm	STEL/15min mg/m3	ppm	Notas*
TLV-ACGIH		US	10		-		Névoas de óleo base refinado
TLV-ACGIH		US	5		-		Névoas de óleo base refinado
DNEL Trabalhadores		UE	164				Exposição prolongada – Inalatória
DNEL Trabalhadores		UE	217 mg/kg/dia				Exposição prolongada – Cutânea
DNEL Consumidores		UE	37				Exposição prolongada – Inalatória
DNEL Consumidores		UE	93 mg/kg/dia				Exposição prolongada – Cutânea
DNEL Consumidores		UE	25 mg/kg/dia				Exposição prolongada – Oral

8.2. Controlos da exposição.

Considerado que a utilização de medidas técnicas adequadas deviam ter a prioridade em relação aos equipamentos de proteção pessoais, assegurar-se de ter uma boa ventilação nos locais de trabalho por meio de uma aspiração local eficaz.

As atividades que prevêm o uso de substâncias químicas devem ser avaliadas em relação aos riscos para a saúde, para assegurar um controlo adequado da exposição. O uso dos dispositivos de proteção pessoal deve ser considerado só após ter avaliado adequadamente as outras medidas de controlo (por ex. controlos técnicos). O dispositivo de proteção individual deve estar conforme com as normas apropriadas, adequado ao uso específico, mantido em bom estado e submetido à manutenção correta. Para a escolha dos equipamentos de proteção pessoal, pedir, se necessário, conselhos aos próprios fornecedores de substâncias químicas e verificar se os dispositivos de proteção individuais devem trazer a marcação CE que atesta a sua conformidade com as normas vigentes.

Lembrar da proibição absoluta de consumir ou ingerir alimentos ou bebidas nos locais de trabalho.

As substâncias contidas no artigo não são perigosas por contato cutâneo, todavia, em caso de contato prolongado, se recomenda proteger as mãos com luvas em nitrilo, PVC ou PVA de trabalho, resistentes à penetração (ref. norma EN 374). Luvas com tempo de impermeabilização mínimo de 240 minutos ou >480 minutos, caso seja possível encontrar luvas adequadas.

Lavar as mãos após a utilização do produto ou com o trabalho concluído

PROTEÇÃO DOS OLHOS

No caso de formação de névoas oleosas durante a utilização do produto, se recomenda usar óculos de proteção herméticos (ref. norma EN 166).

PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA

O produto não é classificado perigoso, todavia, no caso de superação do valor limite (ex. TLV-TWA) da substância ou de uma ou mais das substâncias presentes no produto, se recomenda usar uma máscara com filtro para vapores orgânicos tipo A cuja classe (1, 2 ou 3) deverá ser escolhida em relação à concentração limite de utilização. (ref. Norma Máscara de filtração para metade do rosto: EN 149, Máscara de filtração para metade do rosto com válvula: EN 405, Máscara para metade do rosto: EN 140 mais filtro, Máscara completa: EN 136 mais filtro, Filtros antipartículas: EN 143, Filtros antigás/combinados: EN 14387)

SEÇÃO 9. Propriedades físicas e químicas.

9.1. Informações sobre as propriedades físicas e químicas fundamentais.

Estado Físico	Líquido.
Cor	Incolor.
Odor	Inodoro.
Limiar olfativo.	Não aplicável.
pH.	Não aplicável.
Ponto de fusão ou de congelamento.	< -12°C
Ponto de ebulição inicial.	> 370°C
Ponto de inflamabilidade.	> 220°C
Taxa de evaporação	Não disponível.
Inflamabilidade de sólidos e gases	Não disponível.
Limite inferior de inflamabilidade.	Não disponível.
Limite superior de inflamabilidade.	Não disponível.
Limite inferior de explosividade.	Não disponível.
Limite superior de explosividade.	Não disponível.
Tensão de vapor.	< 0,01 hPa
Densidade de vapor	>2.
Densidade relativa.	864 Kg/m ³ Max a 15°C
Solubilidade	Insignificante.
Coefficiente de repartição: n-otanol/água	Não disponível.
Temperatura de autoignição.	> 335°C
Temperatura de decomposição.	Não disponível.
Viscosidade a 40°C	de 65,0 a 72,0 mm/s ²
Viscosidade a 100°C	8,9 mm/s ² típico

Propriedades explosivas
Propriedades oxidantes

Não disponível.
Não disponível.

9.2. Outras informações.

Miscibilidade Completa, em hidrocarbonetos e na maior parte dos solventes orgânicos.

SEÇÃO 10. Estabilidade e reatividade.

10.1. Reatividade.

Não reativo.

10.2. Estabilidade química.

O produto é estável nas condições de uso e conservação normais não disponíveis.

10.3. Possibilidade de reações perigosas.

Nenhuma

10.4. Condições a evitar.

Evitar expor o produto, principalmente se em recipientes fechados, a fontes de calor intenso.
Evitar o sobreaquecimento, chamas livres e faíscas.

10.5. Materiais incompatíveis.

Fortes agentes oxidantes.

10.6. Produtos de decomposição perigosos.

Nenhum.

SEÇÃO 11. Informações toxicológicas.

11.1. Informações sobre os efeitos toxicológicos.

Os perigos do produto para a saúde foram avaliados com base nas propriedades das substâncias contidas, segundo os critérios previstos pela normativa de referência para a classificação. Por isso, considerar a concentração de cada uma das substâncias perigosas, possivelmente citadas na seq. 3, para avaliar os efeitos toxicológicos derivados da exposição ao produto.

a) Toxicidade aguda;

O produto não é classificado para esta classe de perigo.

- LD50 (oral): > 5000 mg/Kg bw (não tóxico)
- LD50 (cutânea): > 2000 mg/Kg bw (não tóxico)
- LC50 (inalação): > 5000 mg/m³ air (não tóxico)

b) Corrosão/irritação cutânea;

O produto não é classificado para esta classe de perigo.

c) Lesões oculares graves/irritações oculares graves;

O produto não é classificado por esta classe de perigo.

- d) **Sensibilização respiratória ou cutânea;**
O produto não é classificado por esta classe de perigo.
- e) **Mutagenicidade das células germinais;**
O produto não é classificado para esta classe de perigo.
- f) **Carcinogenicidade;**
O produto não é classificado cancerígeno por exposição oral, cutânea ou inalatória (OECD 453).
- g) **Toxicidade para a reprodução;**
O produto não é classificado tóxico para a reprodução (OECD 421)
- Via oral: NOAEL: 1000 mg/Kg bw/day
 - Via cutânea: NOAEL: 2000 mg/Kg bw/day
- h) **Toxicidade específica para órgãos alvo (STOT) – exposição única;**
O produto não é classificado para esta classe de perigo.
- i) **Toxicidade específica para órgãos alvo (STOT) – exposição repetida;**
O produto não é classificado por esta classe de perigo.
- j) **Perigo no caso de aspiração;**
O produto não é classificado por esta classe de perigo. Viscosidade, cinemática:>20,5 mm²/s (40 °C) (ASTM D 445)

SEÇÃO 12. Informações ecológicas.

O produto não deve ser considerado como perigoso para o ambiente e apresenta uma alta toxicidade para os organismos aquáticos com efeitos negativos a longo prazo para o ambiente aquático.

12.1. Toxicidade.

Não tóxico.

12.2. Persistência e degradabilidade.

Mesmo se não prontamente, o produto é por sua natureza biodegradável; moderadamente persistente, principalmente em condições anaeróbicas

12.3. Potencial de bioacúmulo.

Por ser escassamente solúvel na água, a sua biodisponibilidade para os organismos aquáticos é mínima e, deste modo, o bioacúmulo parece improvável.

12.4. Mobilidade no solo.

Informações não disponíveis.

12.5. Resultados da avaliação PBT e vPvB.

Com base nos dados disponíveis, o produto não contém substâncias PBT ou vPvB em percentual superior a 0,1%.

12.6. Outros efeitos adversos.

Informações não disponíveis.

SEÇÃO 13. Considerações sobre a eliminação.

A periculosidade dos resíduos que contêm em parte este produto deve ser avaliada com base nas disposições legislativas vigentes.

A eliminação deve ser confiada a uma sociedade autorizada na gestão dos resíduos, no respeito da normativa nacional e, se necessário, local.

Evitar absolutamente lançar o produto no terreno, em esgotos ou cursos de água.

EMBALAGENS CONTAMINADAS

As embalagens contaminadas devem ser enviadas para recuperação ou eliminação dentro do respeito das normas nacionais sobre a gestão dos resíduos e não devem ser abandonados após a utilização. Eliminar em segurança, segundo a normativa local e nacional vigente. Não cortar, soldar, furar, queimar ou incinerar recipientes ou tambores que tenham sido beneficiados e declarados seguros.

SEÇÃO 14. Informações sobre o transporte.

O produto não deve ser considerado perigoso nos termos das disposições vigentes em matéria de transporte de mercadorias perigosas na estrada (A.D.R.), na estrada de ferro (RID), via marítima (IMDG Code) e via aérea (IATA).

14.1 Número ONU; 14.2. Nome de envio da ONU; 14.3. Classes de perigo ligado ao transporte; 14.4. Grupo da embalagem; 14.5. Perigos para o ambiente; 14.6. Precauções especiais para os utilizadores.

Não aplicável

14.7. Transporte de carga a granel segundo o anexo II de MARPOL 73/78 e o código IBC

Não aplicável

SEÇÃO 15. Informações sobre a regulamentação.

15.1. Normas e legislação sobre saúde, segurança e ambiente específicas para a substância ou a mistura.

Categoria Seveso. Nenhuma

Restrições relativas ao produto ou às substâncias contidas segundo o Anexo XVII Regulamento (CE) 1907/2006.

Produto.

Item 3

Substâncias na Candidate List (Art. 59 REACH).

Nenhuma

Substâncias sujeitas à autorização (Anexo XIV REACH).

Nenhuma

Substâncias sujeitas à obrigação de notificação de exportação Reg. (CE) 649/2012:

Nenhuma.

Substâncias sujeitas à Convenção de Roterdão:

Nenhuma.

Substâncias sujeitas à Convenção de Estocolmo:

Nenhuma.

Outros Regulamentos UE

Nenhuma

Controlos Sanitários

Os trabalhadores expostos a este agente químico perigoso para a saúde devem ser submetidos à vigilância sanitária salvo se o risco para a saúde do trabalhador tenha sido avaliado irrelevante,

15.2. Avaliação da segurança química.

Foi elaborada uma avaliação de segurança química para as substâncias contidas na mistura.

SEÇÃO 16. Outras informações.

Texto das indicações de perigo (H) citadas nas seções 2-3 da ficha:

Dados adicionais

Os óleos minerais base utilizados para este produto final são sujeitos a severos tratamentos de hidrogenação, por isso o seu conteúdo de IPA (Hidrocarbonetos Policíclicos Aromáticos), segundo o método IP 346, e é irrelevante. O óleo mineral branco, portanto, não é classificado como cancerígeno segundo o Regulamento 1272/2008/EC (CLP) e sucessivas emendas

LEGENDA:

- ADR: Acordo europeu para o transporte das mercadorias na estrada
- CAS NUMBER: Número do Chemical Abstract Service
- CE50: Concentração que dá efeito a 50% da população sujeita à prova
- CE NUMBER: Número identificativo em ESIS (arquivo europeu das substâncias existentes)
- CLP: Regulamento CE 1272/2008
- DNEL: Nível derivado sem efeito
- EmS: Emergency Schedule
- GHS: Sistema harmonizado global para a classificação e a rotulagem dos produtos químicos
- IATA DGR: Regulamento para o transporte de mercadorias perigosas da Associação internacional de transporte aéreo
- IC50: Concentração de imobilização de 50% da população sujeita à provas
- IMDG: Código marítimo internacional para o transporte das mercadorias perigosas
- IMO: International Maritime Organization
- INDEX NUMBER: Número identificativo no Anexo VI do CLP
- LC50: Concentração letal 50%
- LD50: Dose letal 50%
- OEL: Nível de exposição ocupacional
- PBT: Persistente, bioacumulante e tóxico segundo o REACH
- PEC: Concentração ambiental previsível
- PEL: Nível previsível de exposição
- PNEC: Concentração previsível sem efeitos
- REACH: Regulamento CE 1907/2006
- RID: Regulamento para o transporte internacional de mercadorias perigosas sobre comboio
- TLV: Valor limite

- TLV CEILING: Concentração que não deve ser superada durante qualquer momento da exposição de trabalho.
- TWA STEL: Limite de exposição a curto prazo
- TWA: Limite de exposição médio pesado
- VOC: Composto orgânico volátil
- vPvB: Muito persistente e muito bioacumulante segundo o REACH
- WGK: Classe de periculosidade aquática (Alemanha).

BIBLIOGRAFIA GERAL:

1. Regulamento (CE) 1907/2006 do Parlamento Europeu (REACH)
2. Regulamento (CE) 1272/2008 do Parlamento Europeu (CLP)
3. Regulamento (CE) 790/2009 do Parlamento Europeu (I Atp. CLP)
4. Regulamento (CE) 286/2011 do Parlamento Europeu (II Atp. CLP)
5. Regulamento (CE) 618/2012 do Parlamento Europeu (III Atp. CLP)
6. Regulamento (UE) n. 487/2013 da Comissão (IV Atp. CLP)
7. Regulamento (UE) n. 944/2013 da Comissão (V Atp. CLP)
8. Regulamento (UE) n. 605/2014 da Comissão (VI Atp. CLP)
9. Regulamento (UE) 2015/1221 da Comissão (VII Atp. CLP)
10. Regulamento (UE) 2016/918 da Comissão (VIII Atp. CLP)
11. Regulamento (UE) 2016/1179 da Comissão (IX Atp. CLP)
12. Regulamento (UE) 2017/776 da Comissão (X Atp. CLP)
13. Regulamento (UE) 2018/669 da Comissão (XI Atp. CLP)
14. Regulamento (UE) 2018/1480 da Comissão (XIII Atp. CLP)
15. Regulamento (UE) 2019/521 da Comissão (XII Atp. CLP)
16. The Merck Index. Ed. 10
17. Handling Chemical Safety
18. Niosh - Registry of Toxic Effects of Chemical Substances
19. Sítio Web Agência ECHA

Nota para o utilizador:

As informações contidas nesta ficha se baseiam nos conhecimentos disponíveis junto a nós na data da última versão. O utilizador deve assegurar-se da adequação e integridade das informações em relação ao uso específico do produto.

Não se deve interpretar tal documento como garantia de alguma propriedade específica do produto.

Com o uso do produto não se encontra no nosso controlo direto, o utilizador é obrigado de observar sob a própria responsabilidade as leis e as disposições vigentes na matéria de higiene e segurança. Não se assumem responsabilidades por usos impróprios.

Fornecer uma formação adequada ao pessoal encarregado da utilização de produtos químicos.

Revisão 6 do documento